



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESS



REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Professor Israel)

RQ 823 /2015

L I D O

Em. 12/8/15
 Secretaria Legislativa

Requer o registro da Frente Parlamentar da Olimpíada 2016 em Brasília.

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, o registro da Frente Parlamentar da Olimpíada 2016 em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A Capital Federal será uma das seis cidades a sediar os torneios de futebol feminino e masculino da Olimpíada do Rio de Janeiro, que ocorrerá de 5 a 21 de agosto de 2016. Serão dez partidas em Brasília, incluindo disputas de quartas de final.

Um evento do porte dos jogos dos torneios de futebol necessitam de planejamento relacionado a turismo, segurança, infraestrutura, telecomunicações e mobilidade urbana, e gera significativos efeitos de ordem econômica, social e cultural.

Portanto, o presente requerimento pretende formalizar o papel da Câmara Legislativa de acompanhar os preparativos, o andamento e os impactos dos jogos no Distrito Federal, levando o debate a cerca do tema a toda população.

Setor de Protocolo Legislativo
 RQ Nº 823 /2015
 Folha Nº 01 RA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em: 11/8/15 às 18h30
 Assinatura _____ Matrícula _____

Israel Batista

Deputado ISRAEL BATISTA
 PV

Deputado AGACIEL MAIA
 PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
 PR

Deputada CELINA LEÃO
 PDT

Deputado CHICO LEITE
 PT

Deputado CHICO VIGILANTE
 PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
 PTB

RA
RA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo

RD Nº 823 / 0015

Folia Nº 02 Fls

1/2



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR DA OLIMPÍADA 2016 EM BRASÍLIA**

Às _____ horas do dia _____ de _____ de 2015, no Gabinete nº 23 da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, do Deputado Distrital Professor Israel, foi realizada reunião com a finalidade de fundar e constituir a Frente Parlamentar da Olimpíada 2016 em Brasília, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, da CLDF. Estiveram presentes na reunião _____ deputados, conforme lista de presença anexa. Na oportunidade, foram aprovados por unanimidade a fundação e constituição da Frente Parlamentar, destinada a acompanhar os preparativos, o andamento e os impactos dos jogos dos torneios de futebol feminino e masculino da Olimpíada 2016 a serem realizados em Brasília. No processo de eleição, foi apresentada chapa única, com o Deputado Professor Israel para Presidente, e o Deputado _____ para Vice-Presidente. A chapa única foi eleita por unanimidade.

Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 223/2015
Folha Nº 03 Rôlô

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
RR Nº 823 / 2015
Folha Nº 04 fls.



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR DA OLIMPÍADA 2016 EM BRASÍLIA**

Às _____ horas do dia _____ de _____ de 2015, no Gabinete nº 23 da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, do Deputado Distrital Professor Israel, foi realizada reunião com a finalidade de fundar e constituir a Frente Parlamentar da Olimpíada 2016 em Brasília, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, da CLDF. Estiveram presentes na reunião _____ deputados, conforme lista de presença anexa. Na oportunidade, foram aprovados por unanimidade a fundação e constituição da Frente Parlamentar, destinada a acompanhar os preparativos, o andamento e os impactos dos jogos dos torneios de futebol feminino e masculino da Olimpíada 2016 a serem realizados em Brasília. No processo de eleição, foi apresentada chapa única, com o Deputado Professor Israel para Presidente, e o Deputado _____ para Vice-Presidente. A chapa única foi eleita por unanimidade.

Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Setor de Protocolo Legislativo
RR Nº 223 / 2015
Folha Nº 05 fls

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 223 / 2015
Folha Nº 06 Rec.

PR



**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR DA OLIMPÍADA 2016 EM BRASÍLIA**

Às _____ horas do dia _____ de _____ de 2015, no Gabinete nº 23 da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, do Deputado Distrital Professor Israel, foi realizada reunião com a finalidade de fundar e constituir a Frente Parlamentar da Olimpíada 2016 em Brasília, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, da CLDF. Estiveram presentes na reunião _____ deputados, conforme lista de presença anexa. Na oportunidade, foram aprovados por unanimidade a fundação e constituição da Frente Parlamentar, destinada a acompanhar os preparativos, o andamento e os impactos dos jogos dos torneios de futebol feminino e masculino da Olimpíada 2016 a serem realizados em Brasília. No processo de eleição, foi apresentada chapa única, com o Deputado Professor Israel para Presidente, e o Deputado _____ para Vice-Presidente. A chapa única foi eleita por unanimidade.



Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 823 10/15
Folha Nº 07 Raí

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT



Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 823 / 2015
Folha Nº 08 Fls.

165.



**ESTATUTO DA
FRENTE PARLAMENTAR DA OLIMPÍADA 2016 EM BRASÍLIA**

Art. 1º A Frente Parlamentar da Olimpíada 2016 em Brasília da Câmara Legislativa do Distrito Federal é uma associação suprapartidária instituída sem fins lucrativos, com tempo determinado de duração, extinguindo-se ao final da legislatura.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar rege-se por este Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar, em relação ao tema da Olimpíada 2016 em Brasília:

I – promover o debate;

II – acompanhar os preparativos, o andamento e os impactos dos jogos dos torneios de futebol feminino e masculino da Olimpíada 2016 a serem realizados em Brasília.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar os Deputados Distritais integrantes da atual legislatura que subscreveram a Ata de Constituição, bem como os Deputados Distritais que ingressarem posteriormente.

Art. 4º A Assembleia Geral é constituída por todos os integrantes da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Assembleia Geral se reúne quando convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos integrantes.

Art. 5º Compete à Assembleia Geral:

I – estabelecer as diretrizes de atuação da Frente Parlamentar;

II – alterar ou reformar este Estatuto.

Parágrafo único. As decisões da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes.

Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos por tempo indeterminado, na ocasião da constituição da Frente Parlamentar ou em Assembleia Geral, por maioria absoluta dos integrantes.

Art. 7º Compete ao Presidente:

I – representar a Frente Parlamentar;

II – aprovar o ingresso de novos integrantes;

III – convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar os integrantes para as atividades da Frente Parlamentar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Art. 8º Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

Art. 9º A Frente Parlamentar pode ser extinta a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos integrantes, reunidos em Assembleia Geral.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto devem ser resolvidos pelo Presidente.

Art. 11. A Frente Parlamentar tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JULIO CÉSAR
PRB

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 823 / 2015
Folha Nº 10 Pia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS


Deputada LUZIA DE PAULA
PEN


Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB


Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
RC Nº 223 / 2015
Folha Nº 11 Rec

110-



**ESTATUTO DA
FRENTE PARLAMENTAR DA OLIMPÍADA 2016 EM BRASÍLIA**

Art. 1º A Frente Parlamentar da Olimpíada 2016 em Brasília da Câmara Legislativa do Distrito Federal é uma associação suprapartidária instituída sem fins lucrativos, com tempo determinado de duração, extinguindo-se ao final da legislatura.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar rege-se por este Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar, em relação ao tema da Olimpíada 2016 em Brasília:

I – promover o debate;

II – acompanhar os preparativos, o andamento e os impactos dos jogos dos torneios de futebol feminino e masculino da Olimpíada 2016 a serem realizados em Brasília.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar os Deputados Distritais integrantes da atual legislatura que subscreveram a Ata de Constituição, bem como os Deputados Distritais que ingressarem posteriormente.

Art. 4º A Assembleia Geral é constituída por todos os integrantes da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Assembleia Geral se reúne quando convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos integrantes.

Art. 5º Compete à Assembleia Geral:

I – estabelecer as diretrizes de atuação da Frente Parlamentar;

II – alterar ou reformar este Estatuto.

Parágrafo único. As decisões da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes.

Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos por tempo indeterminado, na ocasião da constituição da Frente Parlamentar ou em Assembleia Geral, por maioria absoluta dos integrantes.

Art. 7º Compete ao Presidente:

I – representar a Frente Parlamentar;

II – aprovar o ingresso de novos integrantes;

III – convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar os integrantes para as atividades da Frente Parlamentar.

Setor de Protocolo Legislativo

RA Nº 823 / 2015

Folha Nº 12 RA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Art. 8º Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

Art. 9º A Frente Parlamentar pode ser extinta a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos integrantes, reunidos em Assembleia Geral.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto devem ser resolvidos pelo Presidente.

Art. 11. A Frente Parlamentar tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CESAR
PRB

SEM EFEITO
Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 23 / 2015
Folha Nº 0

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 23 / 2015
Folha Nº 13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputado LIRA
PHS

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
Ra Nº 223 / 2015
Folha Nº 14 Plá



ESTATUTO DA
FRENTE PARLAMENTAR DA OLIMPÍADA 2016 EM BRASÍLIA

Art. 1º A Frente Parlamentar da Olimpíada 2016 em Brasília da Câmara Legislativa do Distrito Federal é uma associação suprapartidária instituída sem fins lucrativos, com tempo determinado de duração, extinguindo-se ao final da legislatura.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar rege-se por este Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 2º São objetivos da Frente Parlamentar, em relação ao tema da Olimpíada 2016 em Brasília:

I – promover o debate;

II – acompanhar os preparativos, o andamento e os impactos dos jogos dos torneios de futebol feminino e masculino da Olimpíada 2016 a serem realizados em Brasília.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar os Deputados Distritais integrantes da atual legislatura que subscreveram a Ata de Constituição, bem como os Deputados Distritais que ingressarem posteriormente.

Art. 4º A Assembleia Geral é constituída por todos os integrantes da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Assembleia Geral se reúne quando convocada pelo Presidente ou pela maioria absoluta dos integrantes.

Art. 5º Compete à Assembleia Geral:

I – estabelecer as diretrizes de atuação da Frente Parlamentar;

II – alterar ou reformar este Estatuto.

Parágrafo único. As decisões da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes.

Art. 6º O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos por tempo indeterminado, na ocasião da constituição da Frente Parlamentar ou em Assembleia Geral, por maioria absoluta dos integrantes.

Art. 7º Compete ao Presidente:

I – representar a Frente Parlamentar;

II – aprovar o ingresso de novos integrantes;

III – convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar os integrantes para as atividades da Frente Parlamentar.

Sector de Protocolo Legislativo

RA Nº 823 / 2015

Folha Nº 15 de 15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Art. 8º Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

Art. 9º A Frente Parlamentar pode ser extinta a qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos integrantes, reunidos em Assembleia Geral.

Art. 10. Os casos omissos neste Estatuto devem ser resolvidos pelo Presidente.

Art. 11. A Frente Parlamentar tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Deputado ISRAEL BATISTA
PV

Deputado AGACIEL MAIA
PTC

Deputado BISPO RENATO ANDRADE
PR

Deputada CELINA LEÃO
PDT

Deputado CHICO LEITE
PT

Deputado CHICO VIGILANTE
PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
PTB

Deputado DR. MICHEL
PP

Deputado JOE VALLE
PDT

Deputado JUAREZÃO
PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR
PRB

Setor de Protocolo Legislativo
RD Nº 823/2015
Folha Nº 16 *Clá*

e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



Deputada LILIANE RORIZ
PRTB

Deputada LUZIA DE PAULA
PEN

Deputado LIRA
PHS

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE
PMDB

Deputado RICARDO VALE
PT

Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
PSDB

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB

Deputada SANDRA FARAJ
SD

Deputada TELMA RUFINO
PPL

Deputado WASNY DE ROURE
PT

Deputado WELLINGTON LUIZ
PMDB

Setor de Protocolo Legislativo
RA Nº 823 / 2015
Folha Nº 17 plã

42



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 823/15.

Autoria: Deputado (a) Prof. Israel (PV)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução.

Em 13/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

RA Nº 823 / 2015

Folha Nº 18 Fls